



Ofício Recebido Executivo 25/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0453/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Ofício nº 0074/2024, referente Ofícios nºs 012, 013 e 014/2024-CCJR, que solicita adequações dos Projetos de Lei Complementar nºs 02, 03 e 05/2023 – Solicita prorrogação do prazo por mais 120 dias.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000377/2024-69.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 0074/2024, dessa Câmara Municipal, referente Ofícios nºs 012, 013 e 014/2024-CCJR, que solicita adequações dos **PLCs 02, 03 e 05/2023**, solicitamos a prorrogação do prazo, por mais **120 (cento e vinte) dias**, para envio das propostas de adequações.

A complexidade e implicações das adequações apontadas pelo Legislativo, no decorrer da análise das matérias, exigem um estudo mais aprofundado, de acordo com verificação realizada pelos Departamentos Municipais responsáveis no âmbito do Executivo Municipal, principalmente aquelas relativas à legislação eleitoral e de responsabilidade fiscal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 27/06/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001598**
e o código CRC **AF41DBA7**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000377/2024-69

SEI nº 0001598

